

**FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E
SEGURIDADE SOCIAL**
(Plano de saúde na modalidade autogestão
denominado “FACHESF Saúde”)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL
(Plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social
(Plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”)
Recife - PE

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf** (“Entidade” ou “Fundação”), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada “base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf**, referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ausência de composição da conta “Eventos conhecidos ou avisados (Resultado)”

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.3.2 às demonstrações contábeis, a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 registra na rubrica de “Eventos conhecidos ou avisados”, o montante de R\$ 314.720.393 e deste montante, R\$ 9.696.890 são referentes as contas de “Glosas”. Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Empresa não nos forneceu a composição analítica do montante de R\$ 9.696.890, bem como a conciliação do saldo da referida conta contábil. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos das referidas rubricas em 31 de dezembro de 2022, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas de forma comparativa às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram por nós auditadas e emitimos relatório de auditoria datado de 17 de março de 2022, com ressalva relacionada ao reconhecimento contábil dos eventos decorrentes do convênio de reciprocidade com a Patrocinadora.

Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde”

Conforme apresentado na nota explicativa nº 1, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado “FACHESF Saúde” faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela **Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social**, entidade fechada de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da “gestão assistencial” são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e devem ser lidas nesse contexto.

Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Patrocinadora

Conforme nota explicativa nº 2.4, as demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão “Fachesf Saúde”, contemplam, adicionalmente, o Plano Fachesf Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal (PAP) da Patrocinadora, que aderiram aos programas de incentivo a desligamentos voluntário. Para estes produtos foram firmados Convênios de Adesão entre a Entidade e sua Patrocinadora e acordado que a Patrocinadora assumirá os riscos dos planos de desligamentos e os termos de acertos de contas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração deles. Essas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 22 de março de 2023.